



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº039/GAB. 05/CMOPO/RO

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

- **A Substituição do aparelho de Ar Condicionado na Sala Pré I na EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil – SININHO**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita, solicito uma atenção especial quanto a minha Indicação para que no menor prazo possível possa haver a substituição do aparelho de ar condicionado na mencionada escola para que possa ter um ambiente de mais conforto e comodidade para os Educadores e alunos.

Atenciosamente,

SEGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

EXMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

